



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 129/2010**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 085/2010, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 250/2010 de 06 de Maio de 2010, do Processo Licitação 085/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 027/2010-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Hospital Municipal Cyro Silveira, Escolas Municipais, Creches Municipais, Corpo de Bombeiros, adjudicado às empresas:

- OESTE GAS IPORÃ LTDA;
- VALTER GUTIEERE;
- GOULART & MILANI LTDA.
- OLGA IATSKIU PEREIRA – ME ;
- BOFI & BOFI LTDA ;
- J.M.A. CRISTOVAM & CIA LTDA;
- ADELSON BEZERRA DA SILVA;
- J.C. DE ARAUJO FILHO & CIA LTDA;
- ORIVALDO VANDERLEI RODRIGUES – ME;
- CRISTOVÃO & SARRANO LTDA – ME.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Setembro de 2010.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b> <b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8969</u>
Data, <u>02/09/2010</u>
 O FUNCIONÁRIO